



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 052/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/07/2012.

Kleber Guimarães
Secretário *ad hoc*

Aprovar alteração na carga horária de disciplina do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física UEM/UEL – Mestrado.

Considerando o contido na Resolução nº 064/10-CI/CCS.
Considerando a solicitação contida às fls. 1165 do processo 1171/05.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar alteração na carga horária de disciplina do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física UEM/UEL – Mestrado, a partir do ano letivo de 2012, conforme segue:

Disciplina:	PSICOLOGIA DO EXERCÍCIO FÍSICO E DO ESPORTE
Departamentalização:	Educação Física
Ementa:	Abordagem dos aspectos psicológicos do exercício físico e dos esportes que interagem na regulação dos mecanismos psíquicos e ambientais atuantes na aderência e envolvimento em programas de prescrição de atividade física ou de desempenho esportivo.
C. Horária:	90 horas
Créditos:	6

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2012.

Terezinha Inez E. Svidzinski
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
24/07/2012. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

